



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016 /2017.

Pregão nº 2017.11.08.57.PP.ADM

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2017.11.08.57.PP.ADM - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão nº **2017.11.08.57.PP.ADM**

II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013

III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão nº 2017.11.08.57.PP.ADM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **2017.11.08.57.PP.ADM**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

Subcláusula Primeira- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de compra.

IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã



V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Entregar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados não sofrerão reajuste, salvo os casos previstos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As Aquisições com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

O objeto da ordem de compra e/ou Nota de empenho deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, nos locais indicados pelo Comprador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente.**

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

Subcláusula Segunda - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Subcláusula terceira - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 2017.11.08.57.PP.ADM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.

Subcláusula Primeira - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;
- multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

Subcláusula Segunda – A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, será aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, 13 de dezembro de 2017.

Signatários:

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOME DO TITULAR: SHEILA MARIA PINHEIRO LIMA
CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 309.412.963-34

DETENTORES DO REG. DE PREÇOS: MARIA IVONETE DA
SILVA DE SOUSA - ME
REPRESENTANTE: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA
CARGO: PROCURADOR
CPF: 188.758.728-48
RG: 28744581

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 276.530.738-59

02.

CPF: 276.503-753-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.
MAPA DE PREÇOS****FORNECEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº 2017.11.08.57.PP.ADM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8.0	LOTE 08					
8.01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CX. C/50, Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	ECONÔMICA	CX	160	24,90	3.984,00
8.02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CX. C/50, Cor: preta Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	ECONÔMICA	CX	90	24,90	2.241,00
8.03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX. C/50, Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	ECONÔMICA	CX	50	24,90	1.245,00
8.04	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO C/ 12 UNID - Tipo: hidrográfica, Ponta: porosa, Lavável, Estojo com 12 cores, Dimensões: Altura:1,00 Centímetros, Largura:15,00 Centímetros, Profundidade:18,50 Centímetros, Peso:90,00 Gramas.	LEO LEO	UND	600	12,90	7.740,00
8.05	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNID - Caneta fluorescente com tinta a base de água.Contendo 2,50 G. Espessurado em traço de 2.5 ou 5.0 MM. Longevidade: aproximado 2.500 CM ² , corpo, tampa e fundo de polipropileno, filtro em poliéster, ponta chanfrada em polietileno. Cores vivas.Secagem rápida e tinta livre.	RADEX	CX	240	14,90	3.576,00
8.06	GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES, Formato: redondo, Não suja as mãos, Desenhos com cores vivas e vibrantes, Fórmula resistente à queda.	COALA	UND	600	1,35	810,00
8.07	LÁPIS DE COR 10 CORES JUMBO - Produzido em madeira 100% reflorestada.Mina macia e resistente, formato: redondo.Cores vivas.	BIC	UND	200	9,90	1.980,00
8.08	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES - Embalagem boleada com tampa rosqueada e apontador acoplado contendo 12 unidades.	LEO LEO	UND	200	6,90	1.380,00
8.09	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES - Produzido em madeira 100% reflorestada e certificada FSC, Mina macia e resistente, formato: redondo.	LEO LEO	UND	800	3,10	2.480,00
8.10	LÁPIS PRETO Nº 02 - CX. C/ 144, Produzido com madeira 100% reflorestada, Exclusivas Micropartículas Ativas. mais resistentes; escreve forte e fácil de apagar. Graduação nº2=B.	LEO LEO	CX	180	23,10	4.158,00
8.11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Cores Variadas - Cx c/ 12 unid - Cores: Amarelo; Azul; Preto; Vermelho; Verde, 91% recarregável -Especial para quadro branco -Ponta macia para não danificar o quadro - Apaga facilmente - Ponta de acrílico 6.0mm - Espessura da	BIC	CX	85	60,00	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

	escrita 2.3mm -Tinta especial - Refil e ponta substituíveis.					
8.12	MARCADOR PARA RETROPROJETOR - CX. C/12, Ponta de poliéster 2.0 mm, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 0.5 mm, Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água.Cores variadas.	PILOT	CX	48	35,50	1.704,00
8.13	MASSA DE MODELAR, Com 12 cores, Não tóxica, À base de amido, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.	COALA	UND	600	2,20	1.320,00
8.14	MASSA PARA AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO - Trabalha a coordenação motora e percepção das formas, para modelar.Pote plástico fechado com 06 und embaladas individualmente pesando 50g cada, totalizando peso liquido 300g com cores vibrantes e gitter. Não tóxica. Composição: Água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, aroma.	ACRILEX	POTE	120	4,70	564,00
8.15	PINCEL ARTISTICO Nº 22, Cabo: longo, cor amarelo .Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio.Pcte c/6 unid.	CONDOR	PCT	48	35,70	1.713,60
8.16	PINCEL ATÔMICO - CORES VARIADAS C/ 12, Cores: Azul; Preto; Vermelho; Verde, Ponta 8.0 mm, Ponta de feltro, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR	JOCAR	CX	48	20,32	975,36
8.17	PINCEL ESCOLAR KIT C/ 06 formato chato, com cabo plástico e cerdas macias.	CONDOR	PCT	100	8,90	890,00
8.18	TINTA GUACHE CX. COM 06 UNIDADES 15ML, Pode ser aplicada em: Papel, Cartolina, Gesso, Madeira, Cerâmica, Embalagem: Caixa com 06 potes de 15ml.	COALA	UND	1440	2,65	3.816,00
TOTAL DO LOTE 08						45.676,96
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	LOTE 09					
9.1	BOBINA PAPEL TÉRMICO P/ FAX 215MMX30M, Bobina para Fax, Papel Termossensível Branco, Formato: 215mm x 30m.	MAXPRINT	ROLO	192	8,20	1.574,40
9.2	CADERNO BROCHURA - Capa com verniz, Frontispício padrão, Folhas pautadas padrão, Formato: 140 mm x 200 mm, 96 Folhas Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²), Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² .	PANAMERICANO	UND	530	2,55	1.351,50
9.3	CADERNO ESPIRAL 200folhas - Capa dura, Bolsa plástica, Miolo pautado, Agenda permanente, Marcadores adesivos, Planejamento mensal, Folha com calendário, Formato: 200mm x 275mm.	FORONI	UND	400	10,30	4.120,00
9.4	CADERNO ESPIRAL 96fls - Capa dura , bolsa plástica, Miolo pautado, Agenda permanente, Marcadores adesivos, Planejamento mensal, Folha com calendário, Formato: 200mm x 275mm.	PANAMERICANO	UND	400	2,30	920,00
9.5	CARBONO 1 FACE - Cx. C/ 100 fls. Alta qualidade, maior durabilidade. Cópias mais limpas e visíveis, Excelente em cópias múltiplas.	TRIS	UND	72	25,20	1.814,40
9.6	CARTOLINA 50X76CM COMUM PACOTE COM 100 UNIDADES, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas.	BIGNARDS	PCT	84	41,30	3.469,20
9.7	COLEIONADOR DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba	FRAMA	UND	2100	1,60	3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	elástico ofício simples, 245 largura x 335 altura mm, Peso da pasta 0,137 kg.					
9.8	ENVELOPE AMARELO A4 C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimesões: 250 x 353 Peso:75 gr, Embalagem: Contém 100 unidades.	SCRITY	PCT	120	21,90	2.628,00
9.9	ENVELOPE AMARELO MEIO OFÍCIO C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimesões: 162mmx229mm, Embalagem: Contém 100 unidades.	ACRITY	PCT	50	17,85	892,50
9.10	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral dimensões: 215mmx355mm	SCRITY	PCT	60	22,60	1.356,00
9.11	ENVELOPE BRANCO A4 C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimesões: 250 x 353 Peso:75 gr, Embalagem: Contém 100 unidades.	SCRITY	PCT	60	22,60	1.356,00
9.12	ENVELOPE BRANCO PARA CDS E DVDS PCT C/ 100, Medida 13 cm x 13 cm, visor: todo redondo, Nesse envelope cabe somente um cd ou dvd.	SCRITY	PCT	85	16,90	1.436,50
9.13	ENVELOPE PLÁSTICO C/ FECHO HERMÉTICO PCT C/100 - Saco plástico com fecho hermético tipo zipper, largura 24cm, comprimento 36cm, sendo 34 de área útil + 2cm de aba, espessura 0,08mm, cor - transparente.	ACP	PCT	7	98,00	686,00
9.14	FOLHA ADESIVA AGLOMERADA - Medindo 0,90x0,60x0,16cm auto colante. Pode ser aplicada em qualquer lugar. Ideal para artesanato, forração de caixas, cadernos, paredes, etc.	PRIMACO	UND	72	29,00	2.088,00
9.15	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS - 03 VIAS 1800 FOLHAS, Medidas: 240mm x 140mm, Peso bruto: 11,85 Kg.	MAXPRINT	CX	24	225,00	5.400,00
9.16	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS - 01 VIA 3000 FLS, Branco, 1 via, 80 colunas, 3000 folhas, 240mm x 280mm.	ALOFORM	CX	12	136,90	1.642,80
9.17	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS - 02 VIAS CARBONADO BCO 3000 FLS, Branco, 2 vias, 80 colunas, 3000 folhas, 240mm x 280mm.	MAXPRINT	CX	60	199,00	11.940,00
9.18	LIVRO ATA 100 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	GRAFISETE	UND	96	11,10	1.065,60
9.19	LIVRO ATA 200 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	GRAFISETE	UND	192	25,95	4.982,40
9.20	LIVRO ATA 50 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	GRAFISETE	UND	96	8,70	835,20
9.21	LIVRO ATA RESULTADOS FINAIS, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	SDN	UND	24	40,30	967,20
9.22	LIVRO DE PONTO Capa dura (preto) c/ 100 fls, costurado, dimensões: 210 x 300mm.	GRAFISETE	UND	192	17,20	3.302,40
9.23	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS, Livro protocolo, Com 50 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelao 0,705 grs, Cor preta e azul.	GRAFISETE	UND	96	9,85	945,60
9.24	PAPEL 40KG C/ 200FLS - TAMANHO A4, Papel branco multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	ABC	RESMA	220	18,90	4.158,00
9.25	PAPEL 40KG C/ 200FLS - COLORIDO - TAMANHO A4, Papel colorido multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	ABC	RESMA	220	19,90	4.378,00
9.26	PAPEL 60KG BCO C/ 200FLS - TAMANHO A4, Papel branco multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	ABC	RESMA	60	27,60	1.656,00
9.27	PAPEL 60KG COLORIDO C/ 200FLS - TAMANHO A4, Papel colorido multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	ABC	RESMA	60	27,90	1.674,00
9.28	PAPEL ADESIVO FOSCO - Resma c/ 100 fls - Gramatura:	PIMACO	RESMA	6	75,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	90g/m ² . Tamanho 66 X 96 mm.					
9.29	PAPEL ALMAÇO PAUTA E MARGEM RESMA COM 400 FOLHAS, Medidas 50x70cm.	TERRA DO SOL	RESMA	60	32,90	1.974,00
9.30	PAPEL CELOFONE 85X100, Ideal para decorações em geral, Cores vivas e super modernas.	CROMUS	UND	1250	0,88	1.100,00
9.31	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, Trabalhos escolares, Para embrulhar presentes, Criar artigos de decoração em geral.	ART FLOC	UND	2150	0,78	1.677,00
9.32	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS, O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral, Dimensões: 48x60cm, 18g/m.	N PRINT	UND	2400	0,20	480,00
9.33	PAPEL DUPLA-FACE - Cores variadas.-Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50X70 cm.	PREMIATTA	UND	2000	0,77	1.540,00
9.34	PAPEL DUPLEX - Cores Variadas - Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50X70 cm.	REIPEL	UND	2000	0,95	1.900,00
9.35	PAPEL ESTÊNCIL CX. COM 100 UNIDADES, Embalagem contendo 100 unidades, tamanho A4.	HELIOS	CX	70	39,00	2.730,00
9.36	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - Impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual, Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, 45x59cm. Pct c/ 40 fls.	CROMUS	PCT	235	40,45	9.505,75
9.37	PAPEL MADEIRA - Fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança.	BIGNARDS	UND	900	0,55	495,00
9.38	PAPEL MONOLÚCIDO A4 - Resma C/ 500 FLS, Gramatura: 75g/m ² , Tamanho 420 X 297 mm. Cor: Branco. Embalagem de papel contendo 500 folhas.	ABC	RESMA	6	59,00	354,00
9.39	PAPEL OFÍCIO A4 - RESMA C/ 500 FLS, Gramatura: 75g/m ² , Tamanho A4 210x297mm, Ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta, Cor: Branco, Qtdade de folhas: Resma c/500 folhas.	RINO	RESMA	4400	19,45	85.580,00
9.40	PAPEL OFICIO A4 CORES VARIADAS, Papel multiuso em embalagem com 100 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	REPORT	PCT	460	6,00	2.760,00
9.41	PAPEL VEGETAL - Resma c/ 100fls - Gramatura: 90g/m ² . Tamanho 66 X 96 mm.	V.R PAPEIS	RESMA	12	55,00	660,00
9.42	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS - Possui uma face lisa e outra levemente aveludada, Com diferentes cores, o papel dá um toque criativo aos trabalhos das aulas de artes e artesanato em geral.	ART FLOC	UND	600	0,85	510,00
9.43	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO, Composição/Material Plástico, Altura 25,3cm Comprimento, 35,6cm Largura 13,2cm.	ALAPLAST	UND	700	3,99	2.793,00
9.44	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, altamente resistente e durável, com o mais alto padrão de qualidade deve possuir etiqueta dupla-face na lombada, para facilitar a organização e identificação visual dos assuntos. As pastas também devem ter ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5x28,5x7,3cm -, referencia Registrador CHIES 1077-8, ou similar.	CHIES	UND	1400	8,20	11.480,00
9.45	PASTA CLASSIFICADORA - Cartonada.	DELLO	UND	1400	2,30	3.220,00
9.46	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 2,5CM, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Variadas, com detalhe estrela e	POLIBRAS	UND	2660	2,60	6.916,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

	elásticos Coloridos.					
9.47	PASTA MULTIUSO - Com trava para melhor armazenamento de documentos e arquivos em geral medindo 34,5x26,5x4,5cm. Em material resistente e translúcido para fácil identificação e manuseio.	DELLO	UND	21	32,00	672,00
9.48	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 2CM, Cores: variadas, Dimensões: 380 x 276 x 40mm.	ALAPLAST	UND	1713	2,65	4.539,45
9.49	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS, Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 31 divisórias. Tamanho A4. Possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico (terminação em plástico segundo normas do INMETRO) e botão que permite flexibilidade e evita que o conteúdo caia da pasta, Peso 0.697 kg, Dimensões 330 x 80 x 240 mm	POLIBRAS	UND	70	38,20	2.674,00
9.50	PASTA SUSPENSIVA PAPELÃO COM TRILHO, Pastas suspensas confeccionadas em cartão 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	FRAMA	UND	1200	1,38	1.656,00
9.51	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2,5CM, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	POLIBRAS	UND	1200	3,10	3.720,00
9.52	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 3CM, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	POLIBRAS	UND	1200	3,30	3.960,00
9.53	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	POLIBRAS	UND	1200	2,65	3.180,00
9.54	PORTA ALVARÁ HORIZONTAL	ACP	UND	70	3,95	276,50
9.55	PORTA ALVARÁ VERTICAL	ACP	UND	70	3,95	276,50
TOTAL DO LOTE 09						227.078,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	LOTE 10					
10.1	CLIP 3/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CHAPARRAU	UND	360	1,60	576,00
10.2	CLIP 4/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CHAPARRAU	UND	240	1,80	432,00
10.3	CLIP 6/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CHAPARRAU	UND	240	2,40	576,00
10.4	CLIP Nº 02 - Pote C/ 685 unid em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem em papelão boleado, tampa e fundo de aço resistente próprio para armazenamento duradouro e tampa rosqueada.	CHAPARRAU	PT	140	9,90	1.386,00
10.5	ESTILETE ESTREITO COM LÂMINA DE AÇO, Corpo injetado, Lâmina em aço especial temperado, Dispositivo para travar a lâmina, Tamanho: 130mm.	JOCAR	UND	240	1,60	384,00
10.6	ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE AÇO, Corpo injetado, Lâmina em aço especial temperado, Dispositivo para travar a lâmina, Tamanho: 180mm.	JOCAR	UND	240	1,95	468,00
10.7	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos,	JAPAN	UND	240	1,90	456,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo, marca do fabricante impresso no corpo do produto.					
10.8	GRAMPEADOR - Metálico P/ 100 fls. Espaço de 100 mm para as folhas, Grampos do tipo 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Dimensões: 28,2 x 7,0 x 17cm. Com base em borracha.	JOCAR	UND	24	55,00	1.320,00
10.9	GRAMPEADOR - Tamanho grande de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) , com apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, alongado compatível com vários tamanhos de grampos e números de folhas com regulador de tamanho medindo 40x5cm, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática.	JOCAR	UND	36	30,00	1.080,00
10.10	GRAMPEADOR - Tamanho médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	JOCAR	UND	36	30,00	1.080,00
10.11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	ACC	UND	120	3,50	420,00
10.12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	ACC	UND	120	5,00	600,00
10.13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CIS	UND	120	3,90	468,00
10.14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CHAPARRAU	UND	520	3,40	1.768,00
10.15	PERCEVEJO DOURADO CX C/ 100 UND, Percevejo latonado 9MM, Composto em arame e chapa de aço, Com tratamento anti-ferrugem, Pontas perfurantes.	JOCAR	UND	480	2,52	1.209,60
10.16	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS 100 FLS, Capacidade: 100 folhas, Com escala e depósito, Sistema de trava, Estrutura metálica, Apoio emborrachado, Diâmetro do furo: até 5,5mm, Distância dos furos: 80mm.	CIS	UND	24	189,00	4.536,00
10.17	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS 65 FLS, Capacidade: 65 folhas, Com escala e depósito, Sistema de trava, Estrutura metálica, Apoio emborrachado, Diâmetro do furo: até 5,5mm, Distância dos furos: 80mm.	JOCAR	UND	24	129,00	3.096,00
10.18	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS MÉDIO 25 FLS, - Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete): fácil e limpo, Compacto: botão que trava a alavanca na posição para baixo, Tamanho do furo: 6mm, Distância interfuros padrão de 8cm.	MAPED	UND	240	29,00	6.960,00
10.19	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts), O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Gatilho anatômico, Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	JOCAR	UND	240	17,50	4.200,00
10.20	TESOURA DE PICOTAR 21CM, Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, Tamanho:21mm.	CIS	UND	48	95,00	4.560,00
10.21	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Apropriada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de aço inoxidável, Com	LEO LEO	UND	160	3,50	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	cabo de polipropileno colorido, Ponta arredondada.					
10.22	TESOURA MULTI-USO 15 CM CABO EM PLÁSTICO, Tesoura multiuso com 15 cm, Cabo plástico, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico.	JOCAR	UND	165	7,00	1.155,00
10.23	TESOURA MULTI-USO 21 CM CABO EM PLÁSTICO, Tesoura multiuso com 21 cm, Cabo plástico, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico.	CIS	UND	115	12,00	1.380,00
TOTAL DO LOTE 10						38.670,60
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
14	LOTE 14					
14.1	Bacia de alumínio média, resistente, de boa qualidade.	IRONTE	UND	90	25,00	2.250,00
14.2	Colher grande em alumínio, cabo atóxico e impermeável.	IRONTE	UND	55	12,90	709,50
14.3	Colher para arroz totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive o cabo, pouco flexível, medidas de aproximadamente 01 mm de espessura e 30 cm de comprimento sem emendas ou rebites.	TRAMOTINA	UND	185	15,00	2.775,00
14.4	Colher para sopa com lâmina e cabo monobloco, em aço inox, espessura de 1,5mm.	TRAMOTINA	UND	1315	2,90	3.813,50
14.5	Concha de alumínio, de boa qualidade, inclusive o cabo, pouco flexível, medidas de aproximadamente 01 mm de espessura e 30 cm de comprimento sem emendas ou rebites.	IRONTE	UND	85	12,90	1.096,50
14.6	Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive o cabo, pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 01 mm de espessura, sem emendas ou rebites, precisa ser funda e ter cabo com no mínimo 26 cm de comprimento e com ganchinho.	DCASA	UND	55	18,00	990,00
14.7	Copo de vidro transparente de 200ml	CISPER	UND	1140	2,90	3.306,00
14.8	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em alumínio polido, alças em baquelite, resistentes a altas temperaturas, grelha do cuscuzeiro com borda alta e haste longa, tampa com pegador de nylon, fino acabamento.	IRONTE	UND	65	59,00	3.835,00
14.9	Cuscuzeira tamanho media, fabricada em alumínio polido, alças em baquelite, resistentes a altas temperaturas, grelha do cuscuzeiro com borda alta e haste longa, tampa com pegador de nylon, fino acabamento.	IRONTE	UND	65	39,00	2.535,00
14.10	Escorredor de massas grande em alumínio resistente com aproximadamente 45-50 cm de diâmetro.	IRONTE	UND	65	69,00	4.485,00
14.11	Espremedor de alho em alumínio de boa qualidade, reforçado.	NORTLAR	UND	71	4,90	347,90
14.12	Espumadeira grande com aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo com ganchinho de no mínimo 30 cm de comprimento peças reforçadas totalmente em aço inox, inclusive os cabos para servir.	IRONTE	UND	75	12,90	967,50
14.13	Espumadeira pequena com aproximadamente 8 cm de diâmetro e cabo com ganchinho de no mínimo 22 cm de comprimento peças reforçadas totalmente em aço inox, inclusive os cabos para servir.	DCASA	UND	75	15,00	1.125,00
14.14	Faca com lâmina e cabo monobloco, em aço inox, espessura de 1,5mm, caixa c/12 unidades	TRAMOTINA	CX	91	34,00	3.094,00
14.15	Faca para carne com lâmina em aço inoxidável de boa qualidade, resistentes com cabo de polipropileno injetado, ponta arredondada, linha profissional 12	CENTURY	UND	81	42,00	3.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

	polegadas					
14.16	Fação com lâmina em aço inoxidável de boa qualidade, resistentes com cabo de polipropileno injetado, ponta arredondada.	CENTURY	UND	63	16,00	1.008,00
14.17	Frigideira grande em alumínio resistente, com cabo de madeira tratada, nº 18	IRONTE	UND	84	12,00	1.008,00
14.18	Frigideira grande em alumínio resistente, com cabo de madeira tratada, nº 30	IRONTE	UND	84	35,00	2.940,00
14.19	Frigideira média em alumínio resistente, anti aderente, com cabo de madeira tratada, com aproximadamente 27 cm de diâmetro com cabo comprido.	IRONTE	UND	84	23,00	1.932,00
14.20	Garfo com lâmina e cabo monobloco, em aço inox, espessura de 1,5mm, caixa c/12 unidades	TRAMOTINA	CX	195	34,00	6.630,00
14.21	Garfo grande com dois dentes em alumínio, cabo atóxico e impermeável.	IRONTE	UND	45	12,90	580,50
14.22	Garrafa térmica capacidade de 5 litros em plástico resistente, de rosca.	TERMOLAR	UND	80	36,00	2.880,00
14.23	Garrafa térmica para café capacidade de 1 litro em plástico resistente, de rosca.	AKADIM	UND	110	30,00	3.300,00
14.24	Jarra de vidro para suco c/capacidade para 02 litros	NADIR	UND	90	15,00	1.350,00
14.25	Jarra plástica transparente com tampa atóxico, com capacidade para 02 litros, cabo firme com formato redondo	CENTURY	UND	80	9,00	720,00
14.26	Leiteira em alumínio resistente, de boa qualidade, com alça em material que não aqueça, com capacidade para 01 litro, com cabo preso apenas em cima.	IRONTE	UND	91	14,00	1.274,00
14.27	Leiteira em alumínio resistente, de boa qualidade, com alça em material que não aqueça, com capacidade para 02 litros, com cabo preso apenas em cima.	IRONTE	UND	90	17,00	1.530,00
14.28	Panela de pressão com capacidade para 10 litros, resistente, de boa qualidade, com válvula de segurança e garantia de fábrica.	IRONTE	UND	68	105,00	7.140,00
14.29	Panela de pressão com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, com válvula de segurança e garantia de fábrica.	IRONTE	UND	74	195,00	14.430,00
14.30	Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade, com tampa, com capacidade para 03 litros.	IRONTE	UND	66	19,00	1.254,00
14.31	Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade, com tampa, com capacidade para 05 litros.	IRONTE	UND	66	38,00	2.508,00
14.32	Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade, com tampa, com capacidade para 10 litros.	IRONTE	UND	66	45,00	2.970,00
14.33	Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade, com tampa, com capacidade para 15 litros.	IRONTE	UND	65	55,00	3.575,00
14.34	Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade, com tampa, com capacidade para 20 litros.	IRONTE	UND	63	83,00	5.229,00
14.35	Panela em alumínio simples resistente de boa qualidade, 10 litros, com tampa e com duas alças laterais revestida.	IRONTE	UND	55	45,00	2.475,00
14.36	Panela em alumínio simples resistente de boa qualidade, 20 litros, com tampa e com duas alças laterais revestida.	IRONTE	UND	55	83,00	4.565,00
14.37	Panela em alumínio simples resistente de boa qualidade, 30 litros, com tampa e com duas alças laterais revestida.	IRONTE	UND	55	105,00	5.775,00
14.38	Pegador de alimentos/macarrão totalmente em aço inox, de boa qualidade, resistente.	BRINOX	UND	75	12,00	900,00
14.39	Peneira de plástico grande. Medidas: comprimento 30,5 cm, largura 17,5 cm, altura 7,8 cm	CENTURY	UND	84	12,00	1.008,00
14.40	Peneira de plástico media. Medidas: comprimento 23 cm, largura 12,7 cm, altura 5,5 cm	CENTURY	UND	84	10,00	840,00
14.41	Peneira de plástico pequena. Medidas: comprimento 17 cm, largura 7,3 cm, altura 3 cm	CENTURY	UND	84	9,00	756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

14.42	Pote de vidro 350 ml com tampa	CISPER	UND	86	15,00	1.290,00
14.43	Pote de vidro 750 ml com tampa	CISPER	UND	81	18,00	1.458,00
14.44	Prato de vidro liso temperado, transparente caixa com 6 unidades	DURALEX	CX	145	29,00	4.205,00
14.45	Prato fundo de vidro liso temperado, transparente.	DURALEX	UND	105	4,50	472,50
14.46	Tábuas de corte tamanho médio pranchas em atileno ou polipropileno, atóxicas, resistente a cortes que não retenha odores ou umidade, com tamanho de aproximadamente 22 x 42 cm, na cor branca.	CENTURY	UND	84	15,00	1.260,00
14.47	Taça para água de vidro transparente	CISPER	UND	710	3,90	2.769,00
14.48	Tigela para sopa com tampa	DCASA	UND	280	39,00	10.920,00
14.49	Xícara de vidro transparente tamanho g	CRISTAL	UND	870	3,90	3.393,00
14.50	Xícara de vidro transparente tamanho m	CRISTAL	UND	930	3,90	3.627,00
14.51	Xícara de vidro transparente tamanho p	CRISTAL	UND	960	2,90	2.784,00
	TOTAL DO LOTE 14					145.487,90

MILHÃ- CE, 13 de dezembro de 2017.

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOME DO TITULAR: SHEILA MARIA PINHEIRO LIMA
CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF:309.412.963-34

DETENTORES DO REG. DE PREÇOS: MARIA IVONETE DA
SILVA DE SOUSA - ME
REPRESENTANTE: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA
CARGO: PROCURADOR
CPF:188.758.728-48
RG:28744581